
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retomada da exigibilidade do Crédito Tributário pela incidência da cobrança de preços públicos pela utilização de espaços públicos nas feiras do município de Moreno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 512-A/2014, que institui o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o que prescreve o Decreto nº 023-A de 18 de março de 2020, o qual suspendeu temporariamente a incidência da cobrança de preços públicos pela utilização de espaços públicos nas feiras do município do Moreno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retomada a exigibilidade do Crédito Tributário pela incidência da cobrança de preços públicos pela utilização de espaços públicos nas feiras do município de Moreno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 29 de Novembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:78C2490E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/12/2021. Edição 2974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>